

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 21-06-2022.

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 2034 do Prédio 2 do IF Sudeste  
2 MG – *Campus* São João del-Rei, com início às quinze horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária  
3 do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –  
4 *Campus* São João del-Rei, sob presidência da Diretora-Geral do *campus*, Teresinha Moreira de Magalhães.  
5 Estiveram presentes: os servidores técnico-administrativos Bruno Bertolin Pereira, Eduardo Caliani Júnior,  
6 Junior Luiz Costa, Natália Rabelo Soares e Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros; os servidores docentes  
7 Carlos Augusto Braga Tavares, Isabel Cristina Adão Schiavon, Ivete Sara de Almeida, Larissa de Oliveira  
8 Mendes e Leandro Eduardo Vieira Barros; e as discentes Caynara Aparecida de Sousa e Sarah Carolina  
9 Guimarães Chitarra. Justificou ausência na reunião e enviou suplente o conselheiro Tiago André Carbonaro de  
10 Oliveira. A presidenta deu início à reunião cumprimentando os presentes e os que acompanhavam a reunião  
11 pelo Youtube. Iniciou-se a reunião com a posse dos novos membros do conselho: Bruno Bertolin Pereira,  
12 Coordenador de Gestão de Pessoas, e Sarah Carolina Guimarães Chitarra, representante do segmento discente  
13 no *campus*. A representante do segmento discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Lydia  
14 Maria do Carmo Silva, foi convocada, mas não compareceu à reunião. O teto da reunião foi definido para as  
15 dezessete horas e trinta minutos. Em seguida, a presidenta fez sua fala à comunidade. Teresinha destacou,  
16 novamente, a consulta pública e as reuniões para apresentação e discussão da nova regulamentação de PID/RID.  
17 Teresinha também abordou as dificuldades com o retorno presencial, o aumento das demandas, as obras no  
18 Prédio II, os bloqueios orçamentários, os editais de vagas ociosas e remanescentes e o processo seletivo para o  
19 Curso Técnico em Informática para Internet, dentre outras. Com a parceria firmada com a Escola Municipal  
20 Carlos Damiano Fuzatto e a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, será possível realizar, sem custos para o  
21 *campus*, a dedetização do Prédio I e a limpeza das caixas d'água, além da colaboração na limpeza do Prédio I.  
22 Após agradecer a todos os servidores pela dedicação neste momento de dificuldades e readaptação, a presidenta  
23 deu continuidade à pauta da reunião realizada no dia 07-06-2022, encerrada ao atingir o teto estipulado. **Item**  
24 **um**: Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação de  
25 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI). O servidor Jackson foi convidado para fazer a apresentação da  
26 matéria. Como a justificativa e os detalhes da proposta já constavam no processo, encaminhado aos  
27 conselheiros, Jackson utilizou o tempo de fala para destacar seu histórico, desde a primeira solicitação, em 2019,  
28 e destacou que a viabilidade e a legalidade da flexibilização da coordenação foram analisadas por diversas

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

29 instâncias, tendo a aprovação de todas elas. O relator Eduardo fez a leitura de seu parecer, destacando o  
30 atendimento à legislação vigente e registrando que, durante o processo, os proponentes identificaram erro  
31 material na portaria de horário de funcionamento da coordenação e foi necessária a correção, por meio de  
32 portaria retificadora, incluída no processo. Eduardo recomendou a aprovação da jornada flexibilizada. Wanúcia  
33 solicitou esclarecimento sobre o horário de funcionamento da coordenação com a flexibilização e foi explicado  
34 que funcionará por 12 horas ininterruptas, de 9 às 21h. Anteriormente, a coordenação funcionava de 8 às 22h,  
35 mas interrompia o atendimento para os intervalos de almoço e jantar dos servidores. Sem novas manifestações, a  
36 flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação de  
37 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPI) foi aprovada pelo plenário. **Item dois:** PPC do curso de  
38 Especialização Técnica em Saúde do Idoso. A servidora Isabella foi convidada para apresentar a matéria e  
39 focou, em seu tempo de fala, na experiência com a primeira turma do curso e na justificativa para a alteração do  
40 PPC. Isabella explicou que, com a pandemia e o ensino remoto emergencial, foi necessário substituir o estágio  
41 obrigatório por um projeto de ensino e que, com a possibilidade legal, optaram por manter essa estrutura  
42 curricular. A relatora Isabel fez a leitura de seu parecer, destacando a qualidade do projeto e recomendando sua  
43 aprovação, com as seguintes alterações: adequação das siglas ao novo Regimento Interno do *Campus*;  
44 atualização das informações de formação e experiência dos docentes; corrigir o tempo de integralização do  
45 curso e incluir que a oferta será bianual; e o aumento do número de discentes por turma de vinte e cinco para  
46 trinta. O conselheiro Bruno sugeriu que as informações sobre os servidores técnico-administrativos também  
47 sejam atualizadas. Wanúcia parabenizou pelo PPC contemplar a formação de cidadãos humanizados e éticos,  
48 além das habilidades técnicas, e sugeriu que os trechos que tratam de avaliação, metodologia e estágio  
49 contemplem as especificidades do público da educação inclusiva. O PPC e as sugestões de alteração foram  
50 aprovados pelo plenário. Isabel se absteve da votação e, na declaração de voto, alegou conflito de interesses, por  
51 ter sido relatora da matéria. **Item três:** PPC do Curso FIC de Microempreendedor Individual. O servidor André  
52 Machado foi convidado para apresentar a matéria e destacou a importância do empreendedorismo, da inserção  
53 produtiva e do curso de curta duração para qualificação, informação e formalização dos profissionais autônomos  
54 que estão no mercado. O curso será ofertado na modalidade a distância e em parceria com o centro de referência  
55 de Lavras/MG, região carente de projetos de pesquisa, segundo o apresentador. O conselheiro Leandro fez a  
56 relatoria do PPC e, após apresentar as qualidades do documento e da proposta, recomendou a aprovação, com as  
57 seguintes sugestões de alteração: vincular a carga horária das disciplinas aos respectivos professores  
58 responsáveis; especificar a data de início do curso; padronizar a nomenclatura do curso ao longo do documento;  
59 apresentar os horários dos encontros síncronos; e incluir a Lei Geral das Microempresas, com suas alterações,  
60 nas ementas das disciplinas. Teresinha esclareceu que, como o curso ainda passará por outras instâncias de  
61 aprovação e há maior flexibilidade nos cursos FIC, não é possível determinar a data de início. Informou também  
62 que os horários dos encontros ainda serão planejados pelos docentes que comporão comissão ou núcleo de  
63 educação a distância. André respondeu ao relator que atenderá às demais sugestões apresentadas. Teresinha

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

64 frisou o compromisso institucional com a temática e informou que os cursos FIC devem estar previstos no  
65 catálogo nacional do PRONATEC. Segundo a conselheira Larissa, é possível propor cursos que não estejam no  
66 catálogo e a presidenta complementou que, se não estiverem no catálogo, precisam ser autorizados pela SETEC.  
67 Bruno sugeriu que as informações sobre os docentes e técnicos sejam atualizadas no documento. Wanúcia  
68 indicou um erro textual em relação à definição de equipe multidisciplinar e solicitou a inclusão, nos objetivos do  
69 curso, a formação para além das habilidades técnicas, como citado em outros trechos do documento. A  
70 conselheira solicitou que os trechos que tratam de avaliação e metodologia contemplem as especificidades do  
71 público da educação inclusiva. Larissa apresentou dúvida em relação à carga horária do curso, já que o catálogo  
72 nacional define 160h para o curso de MEI e a proposta traz 170h. No item 8, sobre avaliação do curso, a  
73 conselheira questionou que o texto apresentado trata de avaliação dos discentes no curso, o que, em seu  
74 entendimento, é outro tipo de avaliação. A presidenta esclareceu que as 160h é a carga horária mínima e não há  
75 impedimento em ultrapassar até 10% do previsto no catálogo. André e Teresinha também informaram que foi  
76 utilizado o modelo de PPC padronizado da Reitoria e que qualquer mudança na estrutura do documento pode  
77 prejudicar os trâmites futuros de aprovação do curso. Isabel sugeriu alterar de “Avaliação do Curso” para  
78 “Avaliação no Curso” e Bruno, ao comparar com o PPC do Curso de Especialização Técnica em Saúde do  
79 Idoso, aprovado anteriormente, sugeriu que estas informações fossem transpostas para o item 4.3 (Avaliação e  
80 acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem). As sugestões do relator Leandro e dos conselheiros  
81 Bruno e Wanúcia foram aprovadas. O PPC do Curso FIC de Microempreendedor Individual foi aprovado pelo  
82 plenário. Por fim, a presidenta propôs o agendamento de reunião extraordinária do Conselho de *Campus*, no dia  
83 12-07-2022, para apreciação do processo de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-  
84 administrativos lotados na Coordenação de Extensão (COEX) e dos demais processos que forem recebidos pela  
85 secretaria. A sugestão foi aprovada. Não havendo mais a tratar, e sem solicitação de manifestação pelos  
86 conselheiros, a presidenta encerrou a reunião às dezessete horas, agradecendo a todas e todos. E, para constar,  
87 eu, Dênis Ester Lamas, secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e  
88 por todos os conselheiros presentes. São João del-Rei, vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

89 Teresinha Moreira de Magalhães

90 Bruno Bertolin Pereira

91 Carlos Augusto Braga Tavares

92 Caynara Aparecida de Sousa

93 Eduardo Caliani Júnior

94 Isabel Cristina Adão Schiavon

95 Ivete Sara de Almeida

96 Junior Luiz Costa

97 Larissa de Oliveira Mendes

98 Leandro Eduardo Vieira Barros



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

- 99 Natália Rabelo Soares  
100 Sarah Carolina Guimarães Chitarra  
101 Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros